

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material paradidático, livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais; e diário do professor, seleção através do Edital nº 22.09.001/2023-SME- Seleção de Material didático estruturado complementar, aprovado pelo parecer da Comissão Técnica, publicada em 14 de dezembro 2023, no Diário Oficial nº 1076/2023, da Prefeitura Municipal de interesse da Secretaria da Educação do município de Tauá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1. *O município de Tauá, através da Secretaria da Educação, entende que a educação faz parte de importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, para que o conhecimento adquirido na escola, seja disciplinares ou interdisciplinar, seja útil por toda a vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 61, dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)"*

2.2. *A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, em seu Título 11, artigo 3º - indica como Princípios da Educação, entre outros, a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber", o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas", o "respeito à liberdade e apreço à tolerância", a "garantia do padrão de qualidade", a "valorização da experiência extraescolar" e a "vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais".*

2.3. *Dessa forma, a obra didática, parte do objeto dessa licitação, não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento - seja sob a forma de texto ou ilustração - ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, constantes da Base Nacional Comum Curricular, bem como, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso. Deve, sim, "ter por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (artigo 2º - LDB), favorecendo o diálogo, respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações atualizadas, corretas e necessárias ao seu crescimento pessoal, intelectual e social, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade.*

2.4. *No sentido de fortalecer o trabalho em sala de aula quem vem sendo desenvolvido pelos nossos professores voltado a melhoria de aprendizagem e preparação para prova como SAEB/MEC, língua portuguesa e matemática, que são submetidos os nossos alunos do segundo, quinto e nono ano, ensino fundamental, a Secretaria de Educação resolveu adquirir Material Estruturado, optando pela seleção técnica, prévia, realizada através do EDITAL Nº 22.09.001/2023 – SME, respaldada no que estabelece a Lei Nº14.133/2021 no seu Artº 6 item XLIV - pré-qualificação: 3.3.1. Procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;*

2.5. *Para análise das propostas foi nomeada a comissão técnica instituída pela Secretaria Municipal da Educação responsável por analisar o Material Didático Estrutura do Complementar e julgar os materiais didático recebidos, bem como, os documentos apresentados pelos interessados, observados os ditames legais, PORTARIA Nº 2309001/2023-SME, publicada no diário oficial de Cariacica de 23/11/2023.*



2.6. A análise das propostas, material didático estruturado complementar, da plataforma e aplicativos, foi realizada pela comissão técnica com base os critérios de pontuação apresentados no anexo III do referido edital.

2.7. A avaliação das propostas ocorreu através da análise da referida comissão nomeada através da PORTARIA No 2309001/2023-SME, resultado publicado no diário Oficial de Tauá número 1076/2023, de 14/12/2023, parecer conclusivo, dando como resultado a escolha da coleção da Coleção Diálogos com Língua Portuguesa e Matemática de exclusividade da Editora Ensinart.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EDITORA	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Coleção Diálogos com a Língua portuguesa 2º ano, livro do aluno, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Equipe de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN: 978-65-89947-20-2	ENSINART	UND	624	148,00	92.352,00
2	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 2º ano, livro do professor, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Equipe de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN: 978-65-89947-19-6	ENSINART	UND	35	171,67	6.008,45
3	Coleção Diálogos com a Matemática 2º ano, livro do aluno, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Matemática - Margarida Rodrigues, Equipe de Matemática - Margarida Rodrigues - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN: 978-65-89947-21-9	ENSINART	UND	624	148	92.352,00
4	Coleção Diálogos com a Matemática 2º ano, livro do professor, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Matemática - Margarida Rodrigues, Equipe de Matemática - Margarida Rodrigues - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN: 978-65-89947-14-1	ENSINART	UND	35	171,67	6.008,45
5	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 5º ano - livro do aluno, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Equipe de Língua Portuguesa - Daisy Barbara Borges, Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra, Maria do Carmo de Oliveira, Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira, Reinaldo de Lima Reis - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato AxB. ISBN - 978-85-60985-74-6.	ENSINART	UND	606	148,00	89.688,00
6	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 5º ano - livro do professor, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema	ENSINART	UND	35	171,67	6.008,45

	Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Equipe de Língua Portuguesa - Daisy Barbara Borges, Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra, Maria do Carmo de Oliveira, Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira, Reinaldo de Lima Reis -Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 9788560985722.					
7	Coleção Diálogos com a Matemática 5º ano - livro do aluno, edição 2023, Coordenadora-Geral-Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Matemática- Margarida Rodrigues, Equipe de Matemática - Erondina Barbosa da Silva, José Messias Eiterer, Daniel Simon e Mayra C. Rezende Simon - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN-978-85-60985-71-5.	ENSINART	UND	606	148,00	89.688,00
8	Coleção Diálogos com a Matemática 5º ano - livro do professor, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Matemática - Margarida Rodrigues Equipe de Matemática - Erondina Barbosa da Silva, José Messias Eiterer, Daniel Simon e Mayra C. Rezende Simon, - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 9788560985753.	ENSINART	UND	35	171,67	6.008,45
9	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 9º ano, livro do aluno, edição 2023; Autores - Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra, Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-85-60985-73-9	ENSINART	UND	669	148,00	99.012,00
10	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 9º ano, livro do professor, edição 2023; Autores - Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra, Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-85-60985-76-0	ENSINART	UND	35	171,67	6.008,45
11	Coleção Diálogos com a Matemática 9º ano, livro do aluno, edição 2023; Autores: Margarida Maria Mariano Rodrigues, Mayra Caetano Rezende Simon e Daniel Simon - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-85-60985-70-8	ENSINART	UND	669	148,00	99.012,00
12	Coleção Diálogos com a Matemática 9º ano, livro do professor, edição 2023; Autores: Margarida Maria Mariano Rodrigues, Mayra Caetano Rezende Simon e Daniel Simon - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-89947-06-6	ENSINART	UND	35	171,67	6.008,45
13	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa e com a Matemática, livro do coordenador, anos iniciais, edição 2023; Coordenadora-Geral - Jurema Márcia; Autores: Leideana Galvão Bacurau de Farias, Sílvia Barbalho Brito - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel	ENSINART	UND	30	96,00	2.880,00



	cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-89947-58-5					
14	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa e com a Matemática, livro do coordenador, anos finais, edição 2023; Coordenadora-Geral - Jurema Márcia; Autores: Leideana Galvão Bacurau de Farias, Sílvia Barbalho Brito - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-89947-62-2	ENSINART	UND	25	96,00	2.400,00
15	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa, Diário do professor, edição 2023; Coordenadora-Geral - Jurema Márcia; Autores: Leideana Galvão Bacurau de Farias, Sílvia Barbalho Brito - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-89947-61-5	ENSINART	UND	105	75,83	7.962,15
16	Coleção Diálogos com a Matemática, Diário do professor, edição 2023; Coordenadora-Geral - Jurema Márcia; Autores: Leideana Galvão Bacurau de Farias, Sílvia Barbalho Brito - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - ISBN 978-65-89947-60-8	ENSINART	UND	105	75,83	7.962,15

3.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela **Coordenadoria de Articulação Pedagógica da Educação**, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.

3.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 619.359,00 (seiscentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais).

3.3. O valor foi obtido após pesquisas realizadas pelo Setor de Compras.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR

- **Secretaria da Educação**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Trata-se da aquisição do livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais; e diário do professor, que atendam no mínimo os seguintes requisitos:

8.1.1. O livro do professor deverá conter, preferencialmente, texto introdutório abordando a BNCC; apresentar a matriz SAEB correlata ao conteúdo contendo esclarecimentos quanto aos descritores; e demonstrar as habilidades trabalhadas nas lições com relação à BNCC e à respectiva matriz SAEB.

8.1.2. Os exercícios propostos nas lições deverão ser dos tipos: questões abertas e de múltipla escolha. Os exercícios de múltipla escolha, conhecidas como questões objetivas, deverão ser, preferencialmente, itens, constituídos de enunciado, três distratores (alternativas erradas) e um gabarito (resposta certa), possibilitando a familiarização dos alunos com as questões de avaliações em larga escala, como o SAEB e SPAECE.

8.1.3. No livro do professor, os exercícios contidos nas lições devem ser apresentados resolvidos, contendo justificativa das respostas certas e dos distratores, na forma de texto ou por QRCode, para acesso às respostas em vídeo.

8.2. Os livros devem conter meios que possibilitem os professores desenvolverem em sala de aula práticas associadas às metodologias ativas, pré-requisitos apontados nas diretrizes da BNCC potencializando a interação e engajamento dos alunos, aliadas essenciais no processo de aprendizagem, tais como: gamificação, aprendizagem baseada em problemas, cultura maker, etc.

8.3. Os livros devem estar associados à plataforma com respectivo aplicativo para acesso online, contendo, preferencialmente, módulos: conteúdo dos livros, práticas dos exercícios e simulados; módulo de acesso a informações para pais, familiares ou responsáveis; módulos de relatórios relativos à evolução da aprendizagem nos exercícios e simulados.

8.4. Partindo da premissa que não existe melhoria sem avaliação e que a aplicação do material complementar de reforço está associada a evolução da aprendizagem a partir de um marco pré-estabelecido – teste diagnóstico inicial – a empresa proponente deverá entregar juntamente com o material didático para avaliação, a título de demonstração, dois testes de larga escala diagnósticos, no mínimo com 20 itens padrão TRI, abordando pelo menos 10 habilidades. Juntamente com os testes, deverá apresentar para avaliação, aplicativo que disponibilize os resultados por prova, escola, turma e desempenho do aluno por habilidade em cada prova.

8.5. Os dois testes apresentados para avaliação poderão ser de qualquer ano dos livros a serem adquiridos – 2º, 5º ou 9º. No entanto, a empresa, quando contratada e quando solicitada, deverá disponibilizar provas, diagnósticas inicial e final, língua portuguesa e matemática, para 2º, 5º e 9º ano, com no mínimo 24 questões cada, num total de 12 provas.

8.6. A impressão e aplicação das provas, ficará a cargo da Secretaria de Educação; os relatórios diagnósticos e disponibilização dos resultados via aplicativo, nos termos especificados, serão de responsabilidade do contratado. Obs: os testes funcionais, realizados ao longo do processo de aprendizagem, serão feitos via plataforma utilizando os testes disponibilizados nos livros e replicados na plataforma.

8.7. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até **31 de dezembro de 2024**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

9.1. O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado à Av. Chermont Alves de Oliveira, 747, Sebastião César Rêgo, no município de Tauá-CE.

9.2. O prazo de entrega/execução do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda, a partir de 20 (vinte) dias úteis da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 09 de fevereiro de 2024.



José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Tauá – CE
Matrícula: 0002313
Órgão Gerenciador